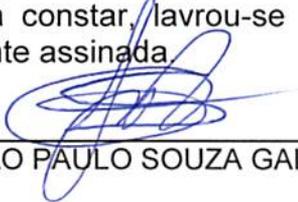


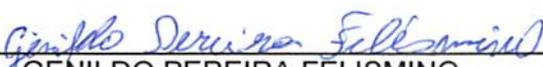


ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Ampliação do Cemitério Público Municipal de Assunção - PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: (AVISO) - Diário Oficial do Estado - 08/04/2017; Diário Oficial do Município - 07/04/2017; Jornal A União - 08/04/2017; RESULTADO DE HABILITAÇÃO - Diário Oficial do Estado - 11/05/2017; Jornal A União - 11/05/2017. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA APODI LTDA - CNPJ: 17.620.703/0001-15; COSTA L CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 23.684.213/0001-85; COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP - CNPJ: 17.614.228/0001-74; STRUCTURAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.881.170/0001-46; JOSE IVANILDO DE SOUSA- ME (JR CONSTRUÇÕES) - CNPJ: 20.425.271/0001-04; SST CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ: 02.627.856/0001-17. Às 09:00 horas do dia 18/05/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001 de 02/01/2017, composta pelos servidores: JOÃO PAULO SOUZA GALDINO - Presidente; JOCELIA APARECIDA DO NASCIMENTO - Membro; GENILDO PEREIRA FELISMINO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e o que ficou definido na ATA 02 - Julgamento da Habilitação, do dia 08 de maio de 2017, o Presidente abriu a sessão pública e foi verificado que nenhum representante das empresas cadastradas neste certame compareceu a presente sessão. Licitantes qualificados a participar desta reunião: STRUCTURAL ENGENHARIA LTDA - Representante: IGOR RICARDO DE CARVALHO PEREIRA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Av. Rui Barbosa, 1010 - Torre - João Pessoa - PB, CPF nº 033.894.364-13, Carteira de Identidade nº 2.149.633 SSP PB. Os envelopes contendo as Propostas de Preço dos licitantes considerados inabilitados, ainda lacrados, serão devolvidos aos seus representantes. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços do proponente habilitado, o qual tiveram seus conteúdos devidamente rubricados pela Comissão. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **STRUCTURAL ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 61.814,98 (Sessenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos)**. Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: O presidente faz constar que foi verificado que a proposta de preço da empresa STRUCTURAL ENGENHARIA LTDA está com a data rasurada e escrita à mão, a comissão considerou a proposta válida tendo em vista está com a data correta, mesmo que escrita à mão; foi verificado, também, que a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico Financeiro foram apresentados escaneados da Planilha Básica constante no Edital, a comissão considerou válidos tendo em vista está com os preços compatíveis com o orçamento pela administração. Em atenção ao Art. 109, inciso I, Alínea a) da Lei 8.666/93 abre prazo para interposição de recursos administrativos, transcorrendo este prazo sem a interposição de recursos será encaminhado ao Gestor Municipal para que seja feita a Homologação do presente certame licitatório. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO

  
JOCELIA APARECIDA DO NASCIMENTO

  
GENILDO PEREIRA FELISMINO



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017**

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Ampliação do Cemitério Público Municipal de Assunção - PB.

**1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- STRUCTURAL ENGENHARIA LTDA.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 61.814,98 (Sessenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos)

**2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA**

- Não há registro.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO

  
\_\_\_\_\_  
JOCELIA APARECIDA DO NASCIMENTO

  
\_\_\_\_\_  
GENILDO PEREIRA FELISMINO